



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

**ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 20 DE
JUNHO DE 2018**

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte de junho de dois mil e dezoito, reuniram-se, no Auditório da Secretaria de Tecnologia Educacional, os membros do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, para realização da tricentésima vigésima quarta sessão ordinária, sob a presidência do vice-reitor, Evandro Aparecido Soares da Silva, contando com a presença dos conselheiros: Aldi Nestor de Souza, Amandla Silva Souza, Antônio de Arruda Tsukamoto Filho, Amilcar Sabino Damazo substituindo Bianca Borsatto Galera, Aurea Christina de Paula Correa, Bruno César S. Moraes, Carlos Eduardo Silva e Souza, Cássia Carraco Palos, Cecilia Fukiko Kamei Kimura, Claudia Aparecida Martins, Cleberon Lira, Danifan Madalena Cunha Leite, Einsten Lemos Aguiar, Ellen Luiza Gomes de Araujo e Rabelo Pinheiro, Eloísa de Oliveira Lima, Erivã Garcia Velasco, Evando Carlos Moreira, Fábio Bruno Ramirez, Fabrício Lima da Paz, Fernando Tadeu de Miranda Borges, Flávia Maria de Barros Nogueira, Heinster Frederich Leal dos Santos, Helder Cássio de Oliveira, substituindo Hidevaldo Monteiro Fortes, Ilce de Oliveira Campos, João Bosco Pereira Cajueiro, João Paulo de Azevedo, substituindo Dirceu Grasel, Leandro Formigon, Léia de Souza Oliveira, Lennie Aryete Dias Pereira Bertoque, Lisiane Pereira de Jesus, Loyse Tussolini, Luana Caroline Kawamura Lopes, Luiz Guilherme Carvalho, Luzia M. Melo, Marcos André de Carvalho, Margarida Marchetto, Maria Luzinete Alves Venzeler, Marillin Castro Cunha, Martinho da Costa Araújo, Matheus Henrique Moraes Junqueira de Araújo, Mauro Lucio Naves Oliveira, Nicolau Elias Neto, substituindo Ismael de Barros Rocha, Patricia Silva Osório, Paulo César Corrêa da Costa, Paulo Jorge da Silva, Roberto Boaventura Silva Sá, Roberto Carlos Beber, Roberto Lopes de Souza, Tânia Regina Kinasz de Oliveira, Tatiane Lebre Dias, Tereza Cristina Cardoso de Souza Higa, e Vinícius Hipólito Lopes de Resende, tendo como convidado o servidor Domingos Sávio Santana, Secretário de Gestão de Pessoas, sendo justificadas as ausências dos conselheiros: Aclyse de Mattos, Analy Castilho Polizel de Souza, Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moraes, Guilherme Luz Emerik, Ozerina Victor de Oliveira, Bianca Borsatto Galera, Dirceu Grasel, Eliane Augusto Ndiaye, Edson Godoy, Paulo Roberto Alves de Oliveira e Tereza Christina M. A. Veloso. Iniciando a sessão, o Presidente em exercício cumprimentou os presentes e colocou a pauta em apreciação, que foi aprovada com 45 votos favoráveis e 02 abstenções, com a retirada do Processo nº 23108.226564/2017-24, que dispõe sobre proposta de resolução sobre serviço voluntário para servidores técnicos administrativos, a pedido da conselheira Marillin de Castro C. Tedesco. Seguindo, a conselheira Luana Caroline k. Lopes solicitou informações sobre os encaminhamentos da deliberação da última reunião deste conselho, referente ao manifesto para retirada dos nomes dos

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



45 alunos dos cursos de Serviço Social e História do processo judicial. O Presidente
46 em exercício informou que conversou com a Oficial de Justiça e, em função que
47 os alunos decidiram desocupar a Reitoria, solicitou o mesmo encaminhamento
48 dado pelo Diretor e o Coordenador do curso de Direito sobre a retirada do nome
49 da estudante do curso de Direito do processo referente a ocupação da Faculdade
50 de Direito, de forma que a Oficial de Justiça iria manifestar ao Juíz sobre a
51 desocupação e que a lista juntada não representa os alunos que estão no
52 movimento e a Oficial de Justiça dará resposta até amanhã. Prosseguindo, o
53 conselheiro Marcos André de Carvalho apresentou seu relato sobre o Processo
54 nº 23108.226225/2017-48, requerente SINTUF, que dispõe sobre proposta de
55 Resolução que regulamenta a flexibilização da jornada de trabalho dos
56 servidores técnicos administrativos da UFMT, destacando que a proposta é
57 resultado do trabalho realizado pela comissão instituída por este Conselho,
58 Decisão nº 08/2017, para estudos da viabilidade de implantação da jornada de
59 trabalho ininterrupta e em consideração a manifestação positiva das unidades,
60 no questionário aplicado pela comissão, a legislação que fundamenta a
61 possibilidade de flexibilização da jornada de trabalho (Lei 8.112/90, o Decreto
62 1.590/95 e Decreto 4.836/2003), e considerando que a jornada contínua já é
63 realidade na Biblioteca Central, CAE e CAAS, vota favorável à aprovação da
64 minuta de resolução que irá regulamentar, orientar e uniformizar a implantação
65 da jornada contínua. Seguindo, o conselheiro Roberto Beber ponderou em
66 defesa dos técnicos do câmpus de Sinop e demais câmpus do interior, haja vista
67 o número insuficiente de servidores nos setores, para implantação desta
68 flexibilização, visto que tem servidor que sozinho atende a mais de um setor,
69 assim os servidores do interior seriam prejudicados e destacou também o artigo
70 da minuta que prevê o controle do horário, salientando que na estrutura do
71 interior não existe chefe de departamento ou diretor adjunto para fazer o controle
72 do horário, que em alguns casos seria em três turnos, não tendo como fazer esse
73 acompanhamento. Prosseguindo, o conselheiro Fábio Bruno Ramirez
74 considerou que essa deliberação é um modelo avançado que possibilitará
75 maximizar a forma de atendimento dos setores, a qual apresenta desafios, como
76 os citados pelo conselheiro Roberto Beber que precisam ser superados, como
77 exemplo, a realocação de servidores nos setores e a necessidade manter a luta
78 política por concurso público e ressaltou que para os alunos e toda a
79 comunidade, que necessitam de atendimento no horário do almoço ou a noite,
80 será um grande benefício e um avanço. O conselheiro Marco André de Carvalho
81 esclareceu que o Decreto que permite a flexibilização é de 1995 e esta proposta
82 de resolução tem a intenção de nortear a implantação de forma eficiente nas
83 unidades que possuem os requisitos para implantação, salientando que a norma
84 permite a revogação das portarias pelo gestor e entende que a universidade
85 precisa fazer uma discussão sobre a forma de organização do trabalho.
86 Seguindo, a conselheira Léia de Oliveira, considerando as manifestações
87 anteriores, disse que é momento de abrir um debate nesta instituição sobre a

ELS

S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



88 organização da estrutura acadêmica e administrativa da universidade,
89 exemplificando o modelo de organização da Universidade do ABC, que possui
90 uma secretaria para atendimento do ensino, pesquisa, pós-graduação e
91 extensão, ressaltando que a estrutura da UFMT é engessada, não permitindo ao
92 servidor um conhecimento de todas as áreas, dificultando a mobilidade funcional.
93 Seguindo, a conselheira Léia de Oliveira ponderou que a aprovação da resolução
94 para regulamentar a flexibilização da jornada contínua de trabalho dos
95 servidores irá demonstrar quais os setores que possuem os requisitos para
96 implantar as 30 horas, salientando que existem dificuldades, como a falta de
97 pessoal e colocou o sindicato a disposição para realizar um debate sobre a
98 estrutura organizativa e o redimensionamento do trabalho na UFMT, se for
99 interesse da administração e assim superar paradigmas. A conselheira Cecilia
100 F. Kamura, diretora do ICHS/CUR, manifestou a mesma preocupação do
101 conselheiro Roberto Beber, salientando que o ICHS/CUR tem dez cursos e sete
102 técnicos, com cursos funcionando nos três turnos. A conselheira Cecilia
103 compreende que a jornada contínua é uma melhoria no atendimento para a
104 comunidade e para o trabalhador, mas considerou a necessidade de ter
105 condições suficientes para a implantação, para não ter a injustiça de um setor
106 fazer a jornada contínua e outros não, sugerindo, primeiramente, a discussão
107 sobre o dimensionamento de servidores na UFMT. A seguir, o conselheiro João
108 Bosco Cajueiro manifestou que a proposta dá condições para melhorar o
109 atendimento a comunidade e concorda com a necessidade de estudos da
110 estrutura organizacional da UFMT, do redimensionamento dos servidores e lutar
111 pela contratação de novos servidores, sugerindo a aprovação da resolução e
112 discussão das peculiaridades dos diversos setores da universidade. O
113 conselheiro Carlos Beber compreende a importância da jornada contínua,
114 exemplificando que o câmpus de Sinop possui cursos que funcionam no período
115 noturno mas não existem condições para a implantação da jornada contínua, por
116 falta de servidor, defendendo os trabalhadores do câmpus de Sinop e a
117 necessidade de igualdade das condições de trabalho para implantação dessa
118 proposta de jornada contínua e propôs ao CONSUNI a constituição de Comissão
119 para estudo do redimensionamento e redistribuição de servidor e sugeriu que
120 enquanto não ocorrer contratação, que a UFMT disponibilize vagas de
121 trabalhadores terceirizados para os campus do interior. Prosseguindo, a
122 conselheira Amandla Silva Souza observou que o debate está atrasado, visto
123 que o decreto permite a flexibilização da jornada contínua desde 1995 e
124 considerou que a preocupação do Pró-Reitor de Sinop e da Diretora do ICHS de
125 Rondonópolis é válida, ressaltando que a resolução vai obrigar de fato o debate
126 sobre a redistribuição dos trabalhadores, ressaltando, também, que a garantia
127 desse direito do trabalhador é a garantia, no câmpus de Sinop, do direito dos
128 alunos, do atendimento no período noturno. A conselheira Erivã Velasco teceu
129 considerações sobre o trabalho do gestor e das dificuldades no processo de
130 gestão, seja acadêmico ou administrativo, sobretudo quando se depara com

—Eisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



131 trabalhos que deveriam ser realizados por um conjunto de pessoas, mas que
132 não acontece e concordou com a conselheira Léia de Oliveira quanto ao
133 sentimento de propriedade sobre determinadas pessoas e trabalho,
134 principalmente nos cursos mais consolidados, onde ocorre maior dificuldade em
135 compartilhar espaços e concorda que esta resolução traz a possibilidade de
136 realização das mudanças necessárias, principalmente na área acadêmica e
137 declarou seu apoio a aprovação da jornada contínua. A conselheira Lennie
138 Aryete Dias P. Bertoque ratificou a importância de elaboração de um banco de
139 vagas dos docentes e de técnicos administrativos, reafirmando as dificuldades
140 dos câmpus do interior, para implantação dessa flexibilização do horário de
141 atendimento, decorrente do escasso número de servidores e apelou a este
142 Conselho para realização do banco de vagas e redimensionamento de
143 servidores. Seguindo, os conselheiros Vinicius Hipólito Lopes Resende, Bruno
144 Cesar Morais, Cleberson Lira e Luzia Machado de Melo também manifestaram
145 em defesa da implantação da jornada contínua, reiterando o avanço para a
146 universidade em termos de atendimento aos alunos e concordaram que
147 dificuldades existem, mas não deve ser impeditiva para a aprovação da
148 Resolução. Após ampla discussão, o Presidente em exercício ponderou sobre
149 as manifestações dos conselheiros Léia Oliveira e Roberto Beber sobre a
150 necessidade de rever a organização administrativa da UFMT e a distribuição de
151 servidores técnicos administrativos, com equidade, em todos os cursos e
152 câmpus, contando com a participação do SINTUF para o trabalho de
153 redimensionamento dos servidores. A seguir, o Presidente em exercício colocou
154 em votação o voto do relator, favorável à aprovação da minuta de Resolução que
155 regulamenta a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos
156 administrativos da UFMT, de 40 horas para jornada contínua, sendo aprovada,
157 por unanimidade, consubstanciando a Resolução CONSUNI Nº 15/2018.
158 Prosseguindo a pauta, a conselheira Flávia Maria de Barros Nogueira
159 apresentou seu relato sobre o Processo nº 23108.726520/2017-08, que dispõe
160 sobre aprovação do relatório de atividades e recredenciamento do Núcleo de
161 Estudos da Biodiversidade da Amazônia – NEBAM, informando que conforme o
162 atendimento da diligência, no tocante a apresentação do plano de trabalho do
163 período de outubro de 2017 a outubro de 2019 e votou pela aprovação da
164 matéria, sendo aprovada com 46 votos favoráveis e 03 (três) abstenções,
165 conforme Decisão CONSUNI Nº 11/2018. Em assuntos gerais, a conselheira
166 Ellen Luiza Gomes relatou a reunião dos estudantes do comando de greve do
167 câmpus de Cuiabá com o Vice-Reitor, Evandro A. Souza e Silva, sendo
168 apresentados e discutidos 38 pontos de reivindicações dos alunos, salientando
169 que na avaliação dos alunos, a disposição do Vice-Reitor de dialogar com os
170 alunos foi muito positiva e consideraram que o movimento também foi positivo,
171 resultando na suspensão do aumento do RU, proposto pela administração e a
172 discussão da matéria neste Conselho, com a constituição da comissão paritária
173 para estudos sobre a política de alimentação. Prosseguindo, o conselheiro

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



174 Fabrício L. da Paz informou que a Comissão constituída neste Conselho
175 conforme Decisão CONSUNI nº 10/2018, para discussão da política de
176 alimentação da UFMT realizou sua primeira reunião de instalação no dia 13 de
177 junho e definiram como objetivo geral analisar e elaborar a proposta da política
178 de alimentação, buscando garantir, se possível, o custo de R\$ 1,00, universal,
179 apresentando também os objetivos específicos e apresentação dos resultados
180 até novembro de 2018. Continuando, o conselheiro Fabrício da Paz informou
181 que os alunos do câmpus de Cuiabá realizarão assembleia geral, no final desta
182 tarde, para discussão da greve estudantil. Seguindo, o conselheiro Luiz
183 Guilherme Carvalho informou que os estudantes do câmpus do Araguaia
184 decidiram encerrar a greve estudantil com retorno as aulas a partir do dia 25 de
185 junho, tendo em vistas as conquistas do movimento estudantil, destacando a
186 comissão paritária deste Conselho para estudos da política de alimentação, a
187 realização do Fórum de Assistência Estudantil e garantia dos pré fóruns em
188 todos os câmpus. A conselheira Erivã Velasco reforçou a deliberação com os
189 alunos de realização do IV Fórum de Assistência Estudantil que acontecerá no
190 câmpus de Sinop nos dias 17 e 18 de setembro de 2018 e comunicou o
191 lançamento da chamada pública para realização deste evento e salientou a
192 inovação de realização dos pré-fóruns por câmpus. Em seguida, a conselheira
193 Erivã registrou que a Reitora Myrian Serra está participando de reunião da
194 ANDIFES, cuja pauta é o PINAES e da garantia de manutenção das bolsas
195 permanência para todas as instituições públicas. A seguir, a conselheira Léia
196 Oliveira registrou que o STF está votando, nesse momento, a data base para
197 reajuste do funcionalismo público, ressaltando a importância dessa deliberação.
198 Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, o Presidente em exercício encerrou
199 a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda,
200 Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevi, após
201 lida e aprovada pelo Plenário do Conselho Universitário.